



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 369/99.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DO SUCO DE LIMÃO SOBRE OS COLIFORMES E VÍBRIOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 240/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007694/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INFLUÊNCIA DO SUCO DE LIMÃO SOBRE OS COLIFORMES E VÍBRIOS”, de responsabilidade da Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser executado com a colaboração dos Médicos Veterinários JULIANA CHIAPPORI ROCHA SOUZA, MARCELO IRAN DE SOUSA COELHO e MARIA CLÁUDIA SOARES CRUZ, bem como da Acadêmica do Curso de Graduação em Medicina Veterinária ANAMÉLIA SALES DE ASSIS, o qual tem como objetivo geral avaliar a ação bactericida do suco de limão quando adicionado em ostras, e como objetivos específicos: a) Verificar a quantidade mínima necessária para a redução da carga de coliformes e víbrios em ostras; b) Estabelecer o tempo mínimo de contato necessário para a ação bactericida do suco de limão sobre os coliformes e víbrios em ostras, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007694/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =